



# Câmara Municipal de Soledade de Minas

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 35/2010

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 51, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando que a Câmara Municipal só possui um de seus cargos ocupados, notadamente o de Chefe do Departamento Administrativo, e que, face a esta exiguidade de pessoal, não há possibilidade de se constituir uma Comissão de Licitações com três servidores do quadro permanente do órgão, conforme prescreve o caput do art. 51 da Lei 8.666/93;


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada a servidora ARIANE VIEIRA MATIAS, Chefe do Departamento Administrativo da Câmara, para desempenhar, durante o exercício de 2010, nos termos do art. 51 e § 1º da Lei 8.666/93, as tarefas pertinentes ao serviço de licitações deste órgão, em especial o controle do cadastro de fornecedores, o julgamento de licitações na modalidade convite e a manifestação em outros assuntos desta área, quando solicitada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 2º** – Quando necessário, em casos específicos, a servidora ora designada poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliar a mesma no julgamento das licitações e no embasamento de suas decisões.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 04 de janeiro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto Marques**  
Presidente

Registro: Livro de Portarias nº 01, fls. \_\_\_\_\_.

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.